# SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

# PAUTA DA 31ª REUNIÃO

**(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)**

## 18/05/2026
## SEGUNDA-FEIRA
## às 14 horas e 30 minutos

**PRESIDENTE**: Senadora Damares Alves
**VICE-PRESIDENTE**: Senadora Mara Gabrilli

**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**

**31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 18/05/2026.**

# 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

## *segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos*

# SUMÁRIO


| FINALIDADE | PÁGINA |
|---|---|
| "Promover ciclo de debates para subsidiar a avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, instituído pelo Decreto nº 11.074, de 18 de maio de 2022, nos termos aprovados no Requerimento nº 52, de 2026, desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa". | 8 |

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

Vice-Presidente : Mara Cristina Gabrilli

(19 titulares e 19 suplentes)

| TITULARES | | | SUPLENTES | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)** | | | | | |
| Ivete da Silveira(MDB)(10)(1) | SC | 3303-2200 | 1 Alessandro Vieira(MDB)(10)(1) | SE | 3303-9011 / 9014 |
| Eduardo Braga(MDB)(10)(1)(29) | AM | 3303-6230 | 2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10) | TO | 3303-5990 / 5995 / 5900 |
| Sergio Moro(PL)(10)(3) | PR | 3303-6202 | 3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(10)(3) | PA | 3303-6623 |
| Giordano(PODEMOS)(12)(10)(3)(36) | SP | 3303-4177 | 4 Styvenson Valentim(PODEMOS)(10)(3) | RN | 3303-1148 |
| Marcos do Val(AVANTE)(8)(10) | ES | 3303-6747 / 6753 | 5 Marcio Bittar(PL)(12)(8) | AC | 3303-2115 / 2119 / 1652 |
| Plínio Valério(PSDB)(10)(9) | AM | 3303-2898 / 2800 | 6 VAGO(9)(23)(19) | | |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)** | | | | | |
| Cid Gomes(PSB)(13) | CE | 3303-6460 / 6399 | 1 Flávio Arns(PSB)(4) | PR | 3303-6301 |
| Jussara Lima(PSD)(4) | PI | 3303-5800 | 2 Vanderlan Cardoso(PSD)(24)(4)(25) | GO | 3303-2092 / 2099 |
| Mara Gabrilli(PSD)(4) | SP | 3303-2191 | 3 Eliziane Gama(PSD)(39) | MA | 3303-6741 |
| Ana Paula Lobato(PSB)(22)(20)(32) | MA | 3303-2967 | 4 VAGO | | |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO, AVANTE)** | | | | | |
| Jaime Bagattoli(PL)(2) | RO | 3303-2714 | 1 Eduardo Girão(NOVO)(2) | CE | 3303-6677 / 6678 / 6679 |
| Magno Malta(PL)(2) | ES | 3303-6370 | 2 Romário(PL)(28)(2)(35)(34) | RJ | |
| Marcos Rogério(PL)(2) | RO | 3303-6148 | 3 Hermes Klann(PL)(38)(15) | SC | 3303-3784 / 3756 |
| Astronauta Marcos Pontes(PL)(14) | SP | 3303-1177 / 1797 | 4 Flávio Bolsonaro(PL)(16) | RJ | 3303-1717 / 1718 |
| **Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)** | | | | | |
| Fabiano Contarato(PT)(6)(21)(17)(18) | ES | 3303-9054 / 6743 | 1 Weverton(PDT)(6)(17) | MA | 3303-4161 / 1655 |
| Rogério Carvalho(PT)(6)(17) | SE | 3303-2201 / 2203 | 2 Teresa Leitão(PT)(6)(17)(37)(33) | PE | 3303-2423 |
| Humberto Costa(PT)(17) | PE | 3303-6285 / 6286 | 3 Paulo Paim(PT)(6)(17) | RS | 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235 |
| **Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)** | | | | | |
| Tereza Cristina(PP)(5)(11) | MS | 3303-2431 | 1 Laércio Oliveira(PP)(26)(27)(5) | SE | 3303-1763 / 1764 |
| Damares Alves(REPUBLICANOS)(5)(31) | DF | 3303-3265 | 2 Roberta Acioly(REPUBLICANOS)(5)(31)(30) | RR | 3303-5291 / 5292 |

(1) Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).

(2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).

(3) Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).

(4) Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).

(5) Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).

(6) Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).

(7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).

(8) Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

(9) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

(10) Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentin, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).

(11) Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).

(12) Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).

(13) Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).

(14) Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).

(15) Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).

(16) Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).

(17) Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

(18) Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).

(19) Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).

(20) Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).

(21) Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).

(22) Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).

(23) Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).

(24) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
(25) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
(26) Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLID/BLALIAN).

(27) Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLID/BLALIAN).

(28) Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG).
(29) Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLDEMO).
(30) Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
(31) Em 17.03.2026, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
(32) Em 31.03.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 023/2026-GSEGAMA).
(33) Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
(34) Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
(35) Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).

(36) Em 24.04.2026, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2026-BLDEMO).

(37) Em 27.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2026-BLPBRA).

(38) Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).
(39) Em 06.05.2026, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 039/2026-GSEGAMA).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 11:00
SECRETÁRIO(A): DIMITRI MARTIN STEPANENKO
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2005
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cdh@senado.leg.br

**SENADO FEDERAL**
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 18 de maio de 2026
(segunda-feira)
às 14h30

# PAUTA

31ª Reunião, Extraordinária

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

| | |
|---|---|
| | Audiência Pública Interativa |
| **Local** | Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2 |

Atualizações:
1. Confirmação de presença. (18/05/2026 11:19)
2. Atualização do rol dos Convidados (18/05/2026 13:49)
3. Inclusão de convidado (18/05/2026 14:21)

# Audiência Pública Interativa

**Assunto / Finalidade:**

"Promover ciclo de debates para subsidiar a avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, instituído pelo Decreto nº 11.074, de 18 de maio de 2022, nos termos aprovados no Requerimento nº 52, de 2026, desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa".

**Observações:**

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

**Requerimentos de realização de audiência:**

- REQ 52/2026 - CDH, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)
- REQ 56/2026 - CDH, Senadora Damares Alves

**Convidados:**

**Leniel Borel**
Vereador pelo Município do Rio de Janeiro e Presidente da Associação Henry Borel
*Presença Confirmada*

**Marcia Kalvon**
Diretora Executiva da Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes e Diretora de Filantropia e Advocacy do Instituto INFINIS - Futuro é Infância Saudável
*Presença Confirmada*

**Clayton Bezerra**
Presidente da Instituto Federal Kids
*Presença Confirmada*

**Delegado de Polícia Federal Valdemar Latance Neto**
Coordenador-Geral de Combate a Crimes Cibernéticos
*Presença Confirmada*

**Ikaro Flávio de Freitas Cosme**
Coordenador Geral dos Serviços de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes, Crianças, Idosos e PCDs do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome /DPSB/SNAS/MDS
*Videoconferência Confirmada*

**Ministra de Estado Janine Mello dos Santos**
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

*Ausência Confirmada*

**Maurício Cunha**
Presidente da ChildFund Brasil

*Ausência Confirmada*

SF/26965.55791-65 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL

# REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa avalie o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, instituído pelo Decreto nº 11.074, de 18 de maio de 2022, no exercício de 2026.

## JUSTIFICAÇÃO

Entende-se ser de elevada relevância institucional que esta Comissão avalie a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, instituído pelo Decreto nº 11.074, de 18 de maio de 2022, como política pública de caráter intersetorial voltada à prevenção, à proteção integral e ao enfrentamento das diversas formas de violência praticadas contra crianças e adolescentes no território nacional.

O Plano foi concebido em consonância com os princípios constitucionais da proteção integral e da prioridade absoluta, bem como com as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, e tem como pressuposto a articulação entre políticas públicas nas áreas de direitos humanos, assistência social, saúde, educação, segurança pública e justiça. Seu desenho institucional prevê a coordenação federativa e a atuação integrada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio de instâncias de governança, comitês

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1062830464

SF/26965.55791-65 (LexEdit*)

gestores e redes de proteção, visando superar a fragmentação histórica das ações de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes.

A relevância do Plano se insere em um contexto nacional marcado por níveis elevados e, em muitos casos, crescentes de violência contra crianças e adolescentes, que se manifestam de forma multifacetada, incluindo violência física, sexual, psicológica, negligência e outras violações de direitos. Dados recentes indicam que, em 2023, a cada hora cerca de 13 crianças e adolescentes foram vítimas de violência no Brasil, evidenciando a magnitude e a persistência do problema.

Em 2024, o serviço Disque Direitos Humanos – Disque 100 registrou mais de 657 mil denúncias de violações de direitos humanos, com crescimento expressivo em relação ao ano anterior, sendo crianças e adolescentes um dos principais públicos atingidos. Registros do sistema de saúde apontam, ainda, médias diárias próximas a 200 notificações de violência física contra crianças e adolescentes, com predominância de ocorrências no ambiente doméstico e familiar.

As bases oficiais revelam, ademais, que a violência física figura como a forma mais frequentemente notificada nos serviços de saúde, enquanto a violência psicológica e a violência sexual aparecem com elevada recorrência nos registros do Disque 100, afetando diferentes faixas etárias e contextos sociais. Esses dados evidenciam a gravidade do cenário nacional e reforçam a necessidade de respostas públicas contínuas, coordenadas e baseadas em evidências.

Soma-se a esses desafios as transformações recentes no cenário social e tecnológico, incluindo o aumento da exposição de crianças e adolescentes a riscos no ambiente digital, a persistente subnotificação de casos de violência e as desigualdades regionais na capacidade de resposta das redes de proteção.

Esse contexto impõe a necessidade de verificar se o Plano Nacional tem sido implementado para enfrentar as formas contemporâneas de violência, bem como se suas diretrizes têm sido incorporadas de maneira efetiva nas políticas e

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1062830464

SF/26965.55791-65 (LexEdit*)

planos estaduais e municipais. A multiplicidade de órgãos envolvidos, a diversidade de competências entre os entes federados e a dependência de articulação entre políticas setoriais exigem mecanismos robustos de coordenação, definição clara de responsabilidades, fluxos permanentes de informação, monitoramento sistemático e avaliação contínua. Nesse sentido, mostra-se fundamental examinar se as instâncias de governança previstas no Decreto nº 11.074, de 2022, têm funcionado de forma efetiva e se os instrumentos de gestão adotados são suficientes para assegurar a implementação coerente e integrada das ações previstas no Plano.

Diante desse cenário, revela-se oportuno e necessário que esta Comissão avalie a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes. Tal avaliação permitirá examinar, entre outros aspectos, a governança e a articulação intersetorial do Plano, o grau de cumprimento das diretrizes estabelecidas no Decreto nº 11.074, de 2022, e os resultados concretos alcançados na prevenção e no enfrentamento das diversas formas de violência que atingem crianças e adolescentes no país.

A iniciativa contribuirá para o aperfeiçoamento da política pública, para o fortalecimento da transparência e da *accountability* estatal e para a eventual proposição de ajustes normativos, institucionais ou operacionais que assegurem maior efetividade à proteção integral de crianças e adolescentes, em consonância com os princípios do interesse superior da criança, da prioridade absoluta e da eficiência da ação pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 19 de março de 2026.

**Senadora Damares Alves**

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1062830464

SF/26653.47783-91 (LexEdit*)

SENADO FEDERAL

# REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos arts. 93 e 102-E, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de ciclo de debates para subsidiar a avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, instituído pelo Decreto nº 11.074, de 18 de maio de 2022, nos termos aprovados no Requerimento nº 52, de 2026, desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

## JUSTIFICAÇÃO

A realização de ciclo de debates sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, instituído pelo Decreto nº 11.074, de 18 de maio de 2022, mostra-se essencial para subsidiar a avaliação desse plano, nos termos aprovados no Requerimento nº 52, de 2026, desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e em seu Plano de Trabalho.

A avaliação de políticas públicas deve ser conduzida com base em evidências, informações qualificadas e escuta institucional de atores diretamente envolvidos na formulação, implementação e monitoramento da política. Nesse contexto, as audiências públicas constituem instrumento fundamental para o aprofundamento do diagnóstico, a coleta de subsídios técnicos e a identificação de desafios e oportunidades de aprimoramento da ação estatal.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9835160511

SF/26653.47783-91 (LexEdit*)

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes insere-se em contexto de elevada gravidade social, caracterizado por níveis persistentes e, em muitos casos, crescentes de violência contra esse público. Dados recentes indicam que, em 2023, cerca de 13 crianças e adolescentes foram vítimas de violência a cada hora no Brasil, enquanto o Disque Direitos Humanos registrou, em 2024, mais de 657 mil denúncias de violações de direitos humanos, com significativa incidência sobre crianças e adolescentes. Registros do sistema de saúde apontam, ainda, médias diárias expressivas de notificações de violência, frequentemente ocorridas no ambiente doméstico e familiar, evidenciando a complexidade e a persistência do problema.

A política apresenta caráter intersetorial e federativo, envolvendo a atuação articulada de diferentes áreas – direitos humanos, assistência social, saúde, educação, segurança pública e justiça -, além da participação de estados, municípios e organizações da sociedade civil. Esse arranjo, embora necessário para enfrentar a natureza multifacetada da violência, impõe desafios relevantes à coordenação institucional, à definição de responsabilidades, ao fluxo de informações e à efetividade das respostas públicas.

Diante desse cenário, revela-se imprescindível promover debate estruturado que permita examinar o Plano de forma integrada, considerando não apenas seu desenho normativo, mas sobretudo sua implementação concreta, seus resultados e sua capacidade de responder às diversas formas de violência que atingem crianças e adolescentes. Propõe-se, assim, a realização de ciclo de audiências públicas organizado de forma coerente com os eixos temáticos da avaliação, contemplando:

- a prevenção da violência e o fortalecimento da família como primeiro espaço de proteção;
- a governança, a coordenação intersetorial e o pacto federativo na execução da política;

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9835160511

SF/26653.47783-91 (LexEdit*)

- o atendimento, a proteção e a responsabilização nos casos de violência; e
- a capacitação das redes de proteção, a produção de conhecimento e a sustentabilidade da política.

A escuta de gestores públicos, especialistas, pesquisadores, representantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos de controle e organizações da sociedade civil permitirá confrontar os instrumentos normativos com a realidade da implementação da política, identificar boas práticas, mapear fragilidades institucionais e subsidiar a formulação de recomendações consistentes e baseadas em evidências. Registra-se, contudo, que, em razão da natureza dinâmica do processo de avaliação de políticas públicas – especialmente em se tratando de política intersetorial, de elevada complexidade e em permanente evolução -, não se mostra adequado, neste momento, delimitar de forma exaustiva o rol de expositores. A definição dos convidados será realizada de forma gradual e estratégica ao longo da execução dos trabalhos, de modo a assegurar a participação dos atores mais relevantes para cada etapa da avaliação.

Diante do exposto, a realização do presente ciclo de debates contribuirá para o aperfeiçoamento do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, para o fortalecimento da articulação entre os entes federativos e setores envolvidos e para a promoção de respostas públicas mais eficazes na proteção integral de crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2026.

**Senadora Damares Alves**

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9835160511